Fl. 10

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 087, DE 17 DE ABRIL DE 1997

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER O LEVANTAMENTO DE TODOS OS MORADORES E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DA ÁREA DE 237.550 m2, DO BAIRRO PARAVIANA.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder o levantamento dos moradores e os seus respectivos documentos relativos aos lotes de terras, situados no bairro Paraviana, totalizando uma área de 237.550 m2, contra os quais está sendo movida uma AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, promovida pela UNIÃO.

Art. 2º - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual prazo para a conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes vereadores: ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES - PT, EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA - PMDB, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO - PFL, JOSÉ IVANILDO SOUZA PEREIRA - PTB, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO - PPB e OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PSDB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente, Boa Vista, em 17 de abril de 1997.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente.-

Registre-se e Publique-se.

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano IV Quarta-feira, 23 de abril de 1997 Nº 050

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 056/(E), de 18 de abril de 1997.

I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), considerando a Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 1997, do Ministro de Estado da Justiça e presidente do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente - CONANDA.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos direi- la Criança e do Adolescente, de acordo com as normas emanadas do CONANDA/Ministério da Justiça, para os dias 09 e 10 de junho de 1997.

Art. 2º - O Evento terá como tema geral: **"Criança e Adolescente Prioridade Absoluta".**

Art. 3º - Ficam designados para a organização da Conferência Municipal, os Órgãos Municipais.

* Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;
* Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
* Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
* Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
* Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA;
* Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 4º - Caberá aos representantes indicados pelos órgãos citados no Art. 3º, a articulação e o envolvimento de outros órgãos do Governo Municipal e órgãos não Governamentais.

Art. 5º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 354/(P), de 18 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 36, da Lei nº 295 de 08 de junho de 1993,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear as Servidoras abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Confiança da Secretaria Municipal de Educação.

Antonia dos Reis Silva, para exercer o Cargo de Secretária da Escola Dalício Faria Filho, Símbolo GDA-505.

Kennia Elen Peixoto de Oliveira, para exercer o Cargo de Secretária de Escola, Símbolo GDA-505.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo à 01 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 355/(P), de 18 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 36, da Lei nº 295, de 8 de junho de 1993,

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a Servidora abaixo relacionada que exerce o Cargo de Confiança na Secretária Municipal de Educação.

*** Januacelis Correia dos Santos,** do Cargo de Secretária da Escola de 1º Grau Dalício Faria Filho, Símbolo GDA-505.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 356/(P), de 18 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei nº 295, de 8 de junho de 1993,

R e s o l v e:

Nomear, **Luiz de Souza Santos,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, Código GDA-502, de Chefe de Serviço de Farmácia do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 1º de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto Nº 357/(P), de 18 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei nº 295, de 8 de junho de 1993,

R e s o l v e:

Nomear, **Epitácio Pessoa de Morais,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe de Ipidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com data retroativa à 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
P r e f e i t o

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto N°358/(P), de 18 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

Resolve:

Exonerar, **Kleber Paulino de Souza,** do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe da Divisão de Instalação e Manutenção Elétrica, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com data retroativa à 1° de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto N°359/(P), de 18 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei n° 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei n° 295, de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Paulo Maurício Sucupira Ferreira de Melo,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe da Divisão de Agricultura, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, à partir de 15 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto N°360/(P), de 18 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.448 de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 16, Inciso II da Lei n° 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei n° 295, de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Maria Lúcia Souza Azevedo,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe da Divisão de Formação de Mão-de-Obra, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data retroativa à 02 de abril do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista(RR), em 18 de abril de 1997.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura de Boa Vista
Secretaria Munic. De Serv. Púb. e Interior
Gabinete do Secretário

Portaria N°05/97 - GAB.SEMSI

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° - Designar, os servidores **Ezequiel Ferreira da Silva,** Inspetor Municipal, **Maria de Fátima Mesquita de Barros,** Aux. Administrativo, do Quadro da União e **Tênia Maria Dias Pinheiro,** Agente Administrativa, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a procedência do Memo n° 026/97, Centro de Saúde Olenka Macellaro, de 08.04.97, e no final apresentar relatório e sugerir qual procedimento a ser tomado.

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos.

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto n° 2171 de 12 de abril de 1993.

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciencia e Cultura de Roraima (FECEC).

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho n° 703 - Centro.
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 224-9207

O Material para publicação será recebido nos dias úteis até as 17:00 horas.

Poder Executivo

Prefeito
Ottomar de Sousa Pinto
Vice-Prefeito
Clodezir Filgueiras
Secretários Municipais
Secretário Municipal de Administração
Samir de Castro Hatem
Secretária Municipal de Educação
Ilma de Araújo Xaud
Secretária Municipal de Saúde
Francisca Silvia Lopes Távora
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Aécio Medeiros
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Araújo Pacheco
Secretário Municipal de Planejamento
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Leocadio Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior
Cel. José Benito Gonzalez
Procurador Geral do Município
Joaquim Pinto Souto Maior Neto
Presidente da EMHUR
Otília Natália Pinto Latgé
Presidente da FECEC
Hildebrando Solano Neves Falcão
Assessor de Comunicação Social
Aldemar de Almeida

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, em 18 de abril de 1997.

Cel. José Benito Gonzalez
Secretário Municipal de Serv. Púb. e Interior

FECEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

PORTARIA/PRESI Nº 94/97

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a importância quanto ao uso racional dos veículos da **Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC**,

R E S O L V E:

Art. 1° - Que os veículos desta Fundação ou à disposição da mesma, durante os finais de semana ou feriados, permaneçam no pátio de estacionamento em frente da **FECEC**.

Art. 2° - O que determina o artigo anterior só não será cumprido, quando o veículo ou veículos não estiverem envolvidos com eventos promovidos pela Fundação ou requisitados pela Prefeitura Municipal.

Art. 3° - Todo e qualquer veículo desta Fundação que se destinar ao interior do Estado, só deverá fazê-lo mediante ordem de serviço expedida pela **DIREX**, constando do local, e o período de ausência, bem como uma portaria designando o motorista que fará a viagem.

Art. 4° - Todo e qualquer veículo desta Fundação deverá ser devidamente cadastrado na **DIREX**, acompanhado de uma cautela que deverá ser assinada pelo motorista, responsabilizando-se pelo veículo, bem como todos os componentes do mesmo (macaco, chave de roda e pneu de reserva).

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 20 de março de 1997.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Sônia Maria Baeclar Ferreira
Primeiro Secretário:
Jader Linhares
Segundo Secretário:
Maria Luiza Vieira Campos

Jesus Nazareno Laranjeira, Alfonso Rodrigues, Antonio Francisco Bezerra Marques, Braz Assis Behnck, Eugênia Glaucy Moura Ferreira, Homero de Souza Cruz Neto, Ilca Mala, José Ivanildo de Souza Pereira, Maria da Conceição Ventura, Natanael Alves do Nascimento, Otília Natália Pinto Latgê, Otoniel Ferreira de Souza e Teresa Cristina Nogueira Paim.

PORTARIA/PRESI Nº 98/97

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a senhora **LÚCIA ARAÚJO GUEDES AMORIM,** para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário, vinculado ao Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 02 de abril de 1997.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

PORTARIA/PRESI Nº 99/97

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DESTA FUNDAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar a pedido, o senhor **RUBEM DA SILVA BENTO**, do Cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 08 de abril de 1997.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

PORTARIA/PRESI Nº 100/97

AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, em favor do servidor **EDUARDO ANDRÉ N. PESSOA**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para pagamento de serviços de terceiros.

Art. 2° - O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o recebimento do valor em espécie.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 17 de abril de 1997.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

PORTARIA/PRESI Nº 101/97

SUSTA GOZO DE FÉRIAS DA CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1° - Sustar o gozo de férias da senhora **NÚBIA DO PERPÉTUO RABELO BEZERRA**, Chefe da Divisão de Cultura desta Fundação, no período de 01/04/97 a 09/05/97, tendo em vista a necessidade dos serviços da mesma.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da **FECEC**, Boa Vista-RR, 18 de abril de 1997.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria N°056/97

A Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32, Inciso XX da Resolução n° 37 de 03 de abril de 1984,

R e s o l v e:

Exonerar, **Alen Jean de Souza Oliveira,** do Cargo em Comissão de Auxiliar n°2, à partir de 31 de março de 1997.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista 10 de abril de 1997.

Maria de Lourdes Pinheiros
P r e s i d e n t e

Portaria N°057/97

A Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32, Inciso XX da Resolução n° 37 de 03 de abril de 1984,

R e s o l v e:

Publicar a presente Portaria de Exoneração, Transposição e Nomeação de Cargos em Comissão do Gabinete da Vereadora, **Sônia Maria Bacelar Ferreira;** Exonerar: **Marcelo Alceste Madeira,** do Cargo de Assistente N°3; **Gian Pablo da Silva Guerra,** do Cargo de Assistente N°3; **Giane Celli Bacelar da Silva,** do Cargo de Assistente N°3; e **Gleyci Jane Miranda da Silva,** do Cargo de Assistente N°3, a partir de 31 de março de 1997. Transposição: **Adriana de Paula Bacelar Ferreira,** para o Cargo de Assistente Parlamentar N°2 e **Nádia Cristiane Bacelar dos Santos,** para o Cargo de Auxiliar Comunitário N°9, a partir de 01 de abril de 1997. Nomear: **Maria Goreth de Almeida Alves,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N°2; **Leila Maria Ferro Bittencourt,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2; **Bete Yara Gama Gonzales Veras,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2; **Odílio da Silva Rocha,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2; **Ecray Gomes da Silva,** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Comunitário N°2 e **Michelle Marise Cruz,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar N°3, de acordo com a Resolução n° 081, de 25 de abril de 1995, todos com efeito a partir de 01 d abril de 1997.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista 10 de abril de 1997.

Maria de Lourdes Pinheiros
P r e s i d e n t e

Resolução N°087, de 17 de abril de 1997.

Constitui a Comissão Especial Destinada a Proceder o Levantamento de todos os Moradores e os Respectivos Documentos da Área de 237.550 m², do Bairro Paraviana.

A Presidente da **Câmara Municipal de Boa Vista,** faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

R e s o l u ç ã o:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Especial para proceder o levantamento dos moradores e os seus respectivos documentos relativos aos lotes de terras, situados no bairro Paraviana, totalizando uma área de 237.550 m², contra os quais está sendo movida uma Ação de Reintegração de Posse. Promovida pela União.

Art. 2° - A Comissão Especial, terá o prazo de 30 dias, prorrogável por igual prazo para a conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes Vereadores: **Antonio Francisco Bezerra Marques (PT), Eugênia Glaucy Moura Ferreira (PMDB), Homero de Souza Cruz Neto (PFL), José Ivanildo Souza Pereira (PTB), Natanael Alves do Nascimento (PPB) e Otoniel Ferreira de Souza (PSDB).**

Art. 3° - Esta Resolução ente em vigor na data de sua pu ı-ção.

Gabinete da Presidente, Boa Vista (RR), em 17 de abril de 1997.

Registre-se e Publique-se.

Maria de Lourdes Pinheiros
P r e s i d e n t e

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto n°2171, de 12 de abril de 1993.

Ano IV
Quinta-feira, 23 de abril de 1997.
N°050